



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Concurso Internacional de Vinhos de 2020

DOCUMENTO A ENVIAR PARA:

winecontest@monde-selection.com or Fax +32 2 346 75 76

ou

REGISTE OS SEUS PRODUTOS ONLINE

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Preencha o formulário utilizando o alfabeto inglês

Nome da Empresa E-mail da Empresa

Representada por Sr. Sr.^a Cargo

Nome do Contacto Sr. Sr.^a E-mail do Contacto

Morada

Código Postal Cidade Pais

Telefone + Website

Morada de faturação (se diferente da indicada acima)

N.º de IVA (apenas para a U.E.)

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

Número total de produtos inscritos

- Taxa de participação por produto inscrito

= 150 €/produto x 150 € = €

3. INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento por transferência bancária vence após a receção da fatura por e-mail.

Informe o seu banco de que todos os encargos bancários são da responsabilidade do cliente.

Em caso de pagamento por cheque, adicione 25 euros a título de encargos bancários.

- Nome del beneficiário: Monde Selection Sprl

- IBAN: BE13 3100 4930 0439

- SWIFT/BIC: BBRUBEBB

- Nome del banco: ING

- Sucursal: Rhode-St-Genèse

- Morada do banco: Avenue de la Forêt de Soignes 371, 1640 Rhode-St-Genèse, Bélgica

4. INSTRUÇÕES PARA O REGISTO E ENVIO DE AMOSTRAS

- **Formulário de Inscrição a enviar:**

antes de 1 de março de 2020

- **4 amostras por produto de 75cl:**
(ou quantidade equivalente)

antes de 15 de março de 2020

- Amostras a enviar 'EDP' (Entregue com Direitos Pagos) para o nosso escritório localizado na seguinte morada:

MONDE SELECTION

Chaussée de Tubize 242 - Nivel: armazém (-1)

B-1440 Wauthier-Braine - Bélgica

Tel: +32 2 346 75 57

Todos os custos relativos à entrega (despacho aduaneiro de importação, impostos, etc.) são da responsabilidade do cliente.

Quaisquer custos de envio adicionais e/ou taxas de manuseamento faturados pelo transportador à Monde Selection (o que acontece frequentemente com a DHL) serão automaticamente cobrados com uma taxa administrativa adicional de 15%.

Para obter mais informações sobre as instruções de envio, consulte o nosso website.

Os participantes nas Seleções Mundiais concordam por meio do presente que leram as regras e regulamentos da Monde Selection e comprometem-se em respeitar integralmente as respetivas cláusulas.



CATEGORIA DE VINHO

Mencione a referência no formulário de registo do produto

OIV REFERÊNCIA	
CATEGORIA I - VINHOS BRANCOS DE CASTAS NÃO AROMÁTICAS	
I.A	Grupo A - Vinhos tranquilos (sobrepresão de dióxido de carbono < 0,5 bar, a 20°C)
I.B	Grupo B - Vinhos frisantes (sobrepresão de dióxido de carbono de 0,5 a 2,5 bar, a 20°C)
I.C	Grupo A - Vinhos espumantes (sobrepresão de dióxido de carbono > 2,5 bar, a 20°C)
CATEGORIA II - VINHOS ROSADOS	
II.A	Grupo A - Vinhos tranquilos (sobrepresão de dióxido de carbono < 0,5 bar, a 20°C)
II.B	Grupo B - Vinhos frisantes (sobrepresão de dióxido de carbono de 0,5 a 2,5 bar, a 20°C)
II.C	Grupo A - Vinhos espumantes (sobrepresão de dióxido de carbono > 2,5 bar, a 20°C)
CATEGORIA III - VINHOS TINTOS	
III.A	Grupo A - Vinhos tranquilos (sobrepresão de dióxido de carbono < 0,5 bar, a 20°C)
III.B	Grupo B - Vinhos frisantes (sobrepresão de dióxido de carbono de 0,5 a 2,5 bar, a 20°C)
III.C	Grupo A - Vinhos espumantes (sobrepresão de dióxido de carbono > 2,5 bar, a 20°C)
CATEGORIA IV - VINHOS DE CASTAS AROMÁTICAS (MOSCATEL - GEWÜRZTRAMINER - ALGUNS SAUVIGNONS - SCHEUREBE, ETC.)	
IV.A	Grupo A - Vinhos tranquilos (sobrepresão de dióxido de carbono < 0,5 bar, a 20°C)
IV.B	Grupo B - Vinhos frisantes (sobrepresão de dióxido de carbono de 0,5 a 2,5 bar, a 20°C)
IV.C	Grupo A - Vinhos espumantes (sobrepresão de dióxido de carbono > 2,5 bar, a 20°C)
CATEGORIA V - VINHOS SOB PELÍCULA DE LEVEDURA	
V.A	Grupo A - Vinhos com um teor de açúcar inferior a 4 g/L
V.B	Grupo B - Vinhos com um teor de açúcar de 4,1 a 20 g/L
V.C	Grupo C - Vinhos com um teor de açúcar superior a 20 g/L
CATEGORIA VI - VINHOS DOCES NATURAIS (POR EX., DE COLHEITA TARDIA, PROVENIENTE DE UVAS ATACADAS POR BOTRYTI, ICEWINES, ETC.)	
VI.A	Grupo A - Castas não aromáticas
VI.B	Grupo B - Castas aromáticas
CATEGORIA VII - VINHOS LICOROSOS	
VII.A	Grupo A - Castas não aromáticas: (Por ex., Porto, Marsala, Madeira, Jeropigas, Tokay, etc.)
VII.B	Grupo B - Castas aromáticas: (Por ex., Moscatéis, etc.)
VII.C	Grupo C - Vinhos licorosos sob uma película de levedura (Por ex.: Jerez, Fino, Montilla-Morilles)
CATEGORIA VIII - JEROPIGAS	
VIII.A	Grupo A - Jeropigas



FORMULÁRIO DE REGISTO DE PRODUTO

Concurso Internacional de Vinhos de 2020

DOCUMENTO A ENVIAR PARA:

winecontest@monde-selection.com or Fax +32 2 346 75 76

Uma formulário por cada produto submetido

Disponível na Internet: www.winecontest.eu

OU

REGISTE OS SEUS PRODUTOS ONLINE

Não se esqueça de preencher igualmente o Formulário de Inscrição e preencher os documentos **EM LETRA MAIÚSCULA**

NOME DA EMPRESA (Conforme será inscrito no diploma e na lista de prémios)

DESCRIÇÃO DO PRODUTO Marca comercial completa do produto (**Nome do vinho e/ou cuvée conforme referido no rótulo**):

Denominação de origem (Designação) Região

Castas de uva em %

Vintage (Ano) Quantidade comerciável em existência Litros

Garrafas (75cl)

Constitui um lote homogéneo? Sim Não

TIPO DE PRODUTO

Referência da categoria e grupo OIV selecionada:

(Por ex: III.A)*

* Consulte a lista de categorias

COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Açúcares residuais (glucose + fructose) g/L

Teor alcoólico (por volume a 20°C) %

Aposte o **rótulo anterior e posterior** neste quadro

(São aceites fotografias)

Agradecemos a disponibilização da versão/tradução em inglês ou francês

INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS a enviar juntamente com o formulário de registo do produto

- Uma declaração oficial da análise em inglês, elaborada por um laboratório oficial ou por um laboratório competente de acordo com a legislação do país ou certificadas pelo enólogo responsável da adega. A análise deverá incluir, como mínimo:

1. Teor alcoólico por volume a 20°C	% by vol	5. Total de dióxido de enxofre (SO ₂)	mg/l
2. Açúcares (glucose + fructose)	g/l	6. Dióxido de enxofre livre (SO ₂)	mg/l
3. Acidez total	meq/l	7. Vinhos espumantes e frisantes:	
4. Acidez volátil	meq/l	pressãogarrafa	bar/hPa



CONCURSO INTERNACIONAL DE VINHOS DE 2020

REGRAS E REGULAMENTOS

Ponto 1 - DEFINIÇÃO

O Concurso é realizado sob a supervisão do Serviço Público de Economia Federal, Direção-Geral de Fiscalização Económica e o alto patrocínio da OIV [Organização Internacional da Vinha e do Vinho].

A qualidade é avaliada por um júri qualificado e o concurso é realizado em estrita conformidade com as disposições estabelecidas na norma OIV.

(<http://www.oiv.int/>)

Ponto 2 - PRODUTOS ELEGÍVEIS PARA A COMPETIÇÃO

1. O concurso está aberto a todos os vinhos que ostentem uma indicação do país de origem, bem como o local onde as uvas foram colhidas e o vinho foi feito
2. A participação é aberta a todos os produtores de vinho, viticultores, distribuidores, exportadores e importadores, etc.
3. Todas as amostras deverão ser apresentadas com rótulos e na respetiva embalagem comercial original. Se o produto tiver sido especificamente acondicionado para a competição, as amostras deverão ser acompanhadas por documentos explicativos que justifiquem o seu estado.
4. Todos os produtos deverão ser designados para venda e ter origem num lote homogêneo de, no mínimo, 1000 litros. A título excepcional, poderá ser admitido um volume reduzido de, no mínimo, 100 litros mediante justificação de uma produção particularmente baixa.
5. Rotulagem: os vinhos destinados a venda na União Europeia deverão ser rotulados em conformidade com as disposições comunitárias. Os vinhos deverão referir a indicação do país de origem, bem como o local onde as uvas foram colhidas e o vinho foi feito.

Ponto 3 - JÚRI

A Comissão Organizadora do Monde Selection nomeia os membros do júri internacional.

Estes são igualmente selecionados de acordo com a sua reconhecida competência na qualidade de provadores de vinho e/ou enólogos

Ponto 4 - PROCEDIMENTOS DE PROVA E RESULTADOS

- 4.1. A folha de prova está em conformidade com o modelo da OIV-UIOE (União Internacional de Enólogos)..
- 4.2. É atribuída uma nota a cada amostra que é a média da sequência de notas resultantes do cálculo da avaliação de cada um dos membros do júri. As notas que diferem em, pelo menos, sete pontos da média deverão ser eliminadas
- 4.3. **A soma de todas as medalhas concedidas não poderá exceder 30% da soma total de todas as amostras inscritas em concurso.**
- 4.4. As decisões tomadas pelo júri serão finais.
- 4.5. Os resultados finais do concurso serão publicados no nosso website, o mais tardar, no final de maio: www.monde-selection.com
- 4.6. A identidade dos produtos não classificados não será divulgada e não será publicada na lista de prémios.

Ponto 5 - PRÉMIOS

- 5.1. O prémio consiste numa medalha e num diploma. Cada participante que tenha sido premiado receberá o seu diploma e uma medalha por correio
- 5.2. De acordo com os resultados obtidos e com a regra de cálculo acima, o produto será galardoado com:
 - **Medalha de Bronze**, no mínimo, 80 pontos
 - **Medalha de Prata**, no mínimo, 82 pontos
 - **Medalha de Ouro**, no mínimo, 85 pontos
 - **Grande Medalha de Ouro**, no mínimo, 92 pontos
- 5.3. O diploma conferido por "Concurso Internacional de Vinhos" Monde Selection certifica o prémio obtido por cada vinho.
- 5.4. Este diploma deverá mencionar a designação exata da amostra do produto ao qual foi concedida uma medalha e a identificação exata do produtor do vinho ou do distribuidor.
- 5.5. Os prémios (diplomas e medalhas) são concedidos pela Monde Selection a um produto apresentado por uma empresa. Por isso, estes prémios dizem exclusiva e especificamente respeito ao produto, por um lado, e à empresa, por outro.

Ponto 6 - USO PUBLICITÁRIO DAS MEDALHAS

- 6.1. A publicidade e o uso das medalhas só poderá fazer referência ao produto submetido que tenha tido galardoado com uma medalha nos volumes declarados no ato da inscrição no Concurso.
- 6.2. A medalha deverá indicar o ano da atribuição e o tipo de medalha [Bronze/Prata/Ouro/ Grande Ouro].
- 6.3. O utilizador deverá garantir, sob pena de o prémio ser retirado devido à utilização indevida do mesmo, que não ocorrerá qualquer confusão com outros produtos que não receberam tal galardão.
- 6.4. As "Folhas de Palma" correspondem específica e exclusivamente a uma medalha grande ouro.
- 6.5. A Monde Selection oferecerá para venda autocolantes (reprodução adesiva da medalha obtida) para os vinhos premiados. O uso da medalha obtida em meios impressos (como, por exemplo, folhetos ou comunicados de imprensa) e na Internet é gratuito. A reprodução da medalha em garrafas de vinho galardoadas está sujeita a uma licença específica, disponível mediante pedido. Ambos os casos deverão respeitar rigorosamente as normas gráficas da medalha (poderão ser obtido através da Monde Selection).
- 6.6. Cliente compromete-se a respeitar a rotulagem e a legislação relativa às práticas comerciais em vigor nos países onde distribui os seus produtos. A Monde Selection não será responsabilizada pelo uso comercial incompatível com a legislação local.

Ponto 7 - DISPOSIÇÕES VÁRIAS

- 7.1. Os organizadores reservam o direito de alterar os atuais regulamentos mediante um caso de força maior.
- 7.2. Apenas a versão francesa dos presentes regulamentos será válida para fins de interpretação e em caso de litígio.
- 7.3. Em caso de litígio deles decorrentes, este deverá ser apresentado a um árbitro que deverá ser nomeado pelo Juiz Presidente do Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas a pedido da parte mais diligente.
- 7.4. Os participantes no Concurso de Vinhos concordam por meio do presente que leram estes regulamentos e comprometem-se em respeitar integralmente as respetivas cláusulas.